



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 344 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

**CONCEDE O PRÊMIO ECOLOGIA E
AMBIENTALISMO A REVISTA
MOMENTO AMBIENTAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido O PRÊMIO ECOLOGIA E AMBIENTALISMO A REVISTA MOMENTO AMBIENTAL, de acordo com a Resolução nº 201/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 16 de dezembro de 2010.

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente

Autor: Celso Bechara Fernandes